



Poder Legislativo

**CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA
PALACIO VEREADOR JOSE AUGUSTO**

ESTA ATA CONTÉM:

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUENCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 06 DE OUTUBRO DE 2022**

ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JUNIOR.



Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA
PALACIO VEREADOR JOSE AUGUSTO

Compareceram a esta sessão ordinária realizada no dia 06 de outubro 2022, às 15h:00min da tarde na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, os Vereadores:

01 _____

02 Nilkandis Rodrigues Soeza

03 Paulo C. moreira

04 José Sérgio da F. Maria Júnior

05 Maria Caroline Nogueira de Queiroz

06 Azeni Rufino Pavao Soeza

07 Adriana maria da Silva

08 _____

09 _____

Cel. João Pessoa/RN, 06 de outubro 2022.



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN

- **ATA DA 4º (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CORONEL JOÃO PESSOA RN
DA 58º (QUINQUAGESIMA-OITAVA) LEGISLATURA DO 2º (SEGUNDO) SEMESTRE DO
ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às 15h: 00min da tarde do dia 06 (seis) de outubro, no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, foi realizado a 4º (quarta) sessão ordinária do 2º semestre, sob a Presidência do Vereador: José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariado pelos Vereadores: Rafael Carvalho Moreno (1ºsecretário) e Maria Caroline Nogueira de Queiroz (2ºsecretária). Na ocasião foi constada a presença dos demais Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Maria Caroline Nogueira de Queiroz, Alzenir Rufino Carvalho Souza, Hilderlandio Rodrigues Alves e Adriana Maria da Silva. Estando ausente os Vereadores: Maria das Graças de Carvalho e Wéllison Carlos de Carvalho. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o Presidente declara aberta a sessão. Comunica que a Ata foi enviada no grupo do Legislativo através do WhatsApp, e como não houve nenhuma revisão, a mesma está aprovada por unanimidade. Em seguida pede ao 1º secretário para fazer a leitura do “**Projeto de Lei que estima e fixa as despesas do município de Coronel João Pessoa para o exercício de 2022 e dá outras providências**”. O projeto é encaminhado para as Comissões de Legislação e Justiça e para a Comissão de finanças, tendo um prazo de até 15 (quinze) dias para ser apresentado um parecer. O 2º secretário como Presidente da Comissão de Finanças, nomeia como relator desta comissão o Vereador Hilderlandio Rodrigues Alves. Posteriormente, o Presidente aproveita a oportunidade para parabenizar a todo pleito que concorreu para as eleições, em especial os que foram eleitos. Por fim, não havendo mais nada a tratar, declara por encerrado a sessão.

José Severiano de

José Severiano de Figueiredo Maia Junior

PRESIDENTE DA CMCJ

Fabielle Oliveira de Lima

SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Cel. João Pessoa/RN, 06 de outubro de 2022.